



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A N.º 058/93-de 02 de setembro de 1.993.

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão que especifica.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 4º da Lei Municipal nº 013/93.

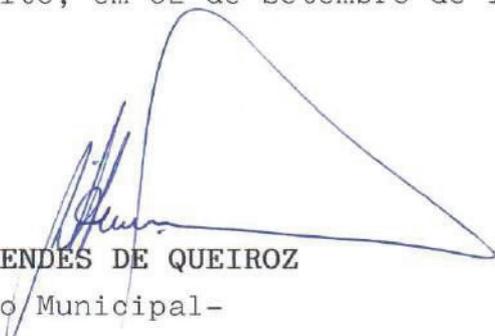
R E S O L V E,

Art. 1º - NOMEAR, para exercer em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, a OHAD SALZSTEIN, RG. nº 9.051.947.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 1.993.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 1.993


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
-Prefeito Municipal-